

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA ESTADO DO PARANÁ



PROJETO DE LEI Nº 112/2016

Autor: Executivo Municipal

Súmula: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DOS RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Protocolado na Secretaria no Dia 14/06/2016. Apresentado em Expediente do Dia 14/06/2016.

Encaminho às Comissões de:

Legislação, Justiça e Redação, em 15/06/2016. Economia, Finanças e Orçamento, em 15/06/2016.

> Mário Jórge Padilha Santos (Mário da Farmácia) Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

(dois) dias uteis para que designe relator.	
Recebi o projeto em/2016	Designação do Relator
	Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador
	France 1
	Lapa, em 15 10 6/2016.
JOÃO RENATO LEAL AFONSO	/ mm
Presidente da Comissão de Legislação, Lastiça e Redação	JOÃO REINATO LEAL AFONSO - Presidente da CLJR
Presidente da Comissão, em conformidade com o	Recebido pelo Kelator 2016.
que determina o Artigo 20, § 3°, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador	1 1 2010.
, para compor	1 Voi la Massacration
a referida Comissão, na tramitação do Projeto,	Leceloty.
em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	Relator
Recebi o projeto em 15 /06/2016	Drovers
recess o projeto em 15 / 00 / 2016	DESIGNAÇÃO DO RELATOR
	Figa designado para relatar sobre a materia o Vereador
111111	JOAO (ARlos Leonardi (YAVJO)
	Lapa, em 5/06/2016.
VILMAR FĂVARO PURGA	Thurston
Presidente da Economia. Finanças e	
Orçamento Presidente da Comissão, em conformidade com o	Recebido pelo Relator /2016.
que determina o Artigo 20, § 3°, do Regimento	Recebido pelo Relator /2016.
Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador	\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \
, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto,	
em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	Poliston
Comissão de Legislação Justiça e Redação:	Relator Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:
João Renato Leal Afonso (Presidente)	Vilmar Favaro Purga (Presidente)
Élio Narlok Wesolowski (Membro)	João Carlos Leonardi Filho (Membro)
Fenelon Bueno Moreira (Membro)	Wilmar José Horning (Membro)
	\